



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD Nº. 079/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora BRUNA ELIS PASQUALI, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 41867, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso – Defensoria Pública – Coordenadoria de Gestão de Pessoas, exercido como Analista – Administradora, no período de 03.08.2015 até 09.11.2015, perfazendo 03 (TRÊS) MESES e 07 (SETE) DIAS, ou seja, 99 (NOVENTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 494/2017, de 18.09.2017, fls. nºs 48/56, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 27.09.2017, fl. nº. 60, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 06.10.2017, fls. nºs 63/64, sendo que a certidão original encontra-se na contra capa do Protocolo, para fins de comprovação, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional para fins de aposentadoria, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, Artigo 127 – É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Protocolo nº. 201719802, de 22.08.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 081/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor REINALDO NASCIMENTO, servidor integrado ao Quadro Suplementar, criado pelo Decreto Legislativo nº. 2.878, de 16.08.1995, matrícula funcional nº. 8606, a averbação de tempo de contribuição prestados ao Exército Brasileiro e Juliano Costa Marques, abaixo relacionadas, perfazendo 02 (DOIS) ANOS, 03 (TRÊS) MESES e 25 (VINTE E CINCO) DIAS, ou seja, 845 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, de 17.08.2015 e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, data emissão 08.06.2017, Protocolo: 10001050.1.00038/12-6, NIT: 10872181062, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 618/2017, de 20.12.2017, fls. nºs 110/114, ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto de 22.01.2018, fl. nº. 118, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 01.02.2018, fls. nºs 120/121, sendo que as certidões originais encontram-se na contra capa do Protocolo, para fins de comprovação, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, em atenção ao Protocolo nº. 017.150/2017-SGI, de 13.06.2017 e 201824057, de 24.01.2018.

1.0 – Para os efeitos previstos no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;



1.1 – MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – 44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (BATALHÃO LAGUNA), no período de 16.01.1970 até 30.11.1970, perfazendo 10 (DEZ) MESES e 15 (QUINZE) DIAS, ou seja, 315 (TREZENTOS E QUINZE) DIAS TRABALHADOS;

2.0 – Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

2.1 – JULIANO COSTA MARQUES, exercido como Mecânico Reparador, no período de 01.11.1981 até 15.04.1983, perfazendo 01 (UM) ANO, 05 (CINCO) MESES e 15 (QUINZE) DIAS, ou seja, 530 (QUINHENTOS E TRINTA) DIAS TRABALHADOS;

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de setembro de 2017.

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 003/2018/SCCC/ALMT

Contratada: Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda

Objeto: Prestação de serviço de operação e de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos sistemas de ar condicionado central de água gelada

Valor : R\$ 514.980,00 (quinhentos e catorze mil, novecentos e oitenta reais)

Vigência: 12 Meses

Assinatura: Mesa Diretora - 06/03/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Mar 22 22:30:41 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)